

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº. 015/2023**

#### **DESIGNA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE, matrícula 061.263, nomeado em concurso público, para responder pelo cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO conforme Lei Complementar nº 148/2022 de 14 dezembro de 2022, que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências",

de sua publicação.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espílito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil é vinte e três (2023).

Prefeito Municipal